

Serviço de Processo Legislativo Publicado no "DIÁRIO OFICIAL" De:	JUNTE-SE 		FL N° _____ RGL 00269/2008 _____
	VAZ DE LIMA		
Divisão de Ordenamento Legislativo Esta proposição contém _____ assinaturas	EMENDA N° <hr/> 639	AO PROJETO DE LEI N° 0040/2008	

Modifica o Artigo 1º

TEOR
<p>Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao artigo 1º do projeto:</p> <p>"Parágrafo único - Constituem diretrizes fundamentais da Administração Pública Estadual e dos programas estabelecidos neste Plano:</p> <p>I - a redução das desigualdades sociais e melhoria da qualidade de vida da população;</p> <p>II - a geração de emprego e renda;</p> <p>III - a preservação dos recursos naturais e do meio-ambiente;</p> <p>IV - a garantia da segurança pública e preservação dos direitos humanos;</p> <p>V - a prestação de serviço público de qualidade e valorização dos servidores públicos do Estado de São Paulo."</p>

Sala das Sessões em/...../.....

Código: 00244 - 13/03/2008 15:23:41

AUTOR: Deputado(a) ESTEVAM GALVÃO - DEM

ASSINATURA _____

JUSTIFICATIVA
<p>Inobstante os louvados propósitos que nortearam o Senhor Governador na elaboração do Plano, entendemos que seu texto deve ser aprimorado de forma a estabelecer, além dos objetivos e metas, as diretrizes da administração pública estadual, em conformidade com o § 1º do artigo 174 da Constituição Bandeirante.</p> <p>Não obstante a Lei de Diretrizes Orçamentária de 2008 (Lei nº 12.677/2007) conter essas diretrizes, o artigo citado prescreve que a lei que instituir o Plano Plurianual - PPA é quem deve estabelecê-las. Assim, a presente emenda busca harmonizar o PPA aos ditames constitucionais, garantindo-lhe melhor consonância e elaboração das peças orçamentárias subsequentes.</p> <p>Importante ressaltar que as diretrizes ora propostas se coadunam com as apresentadas pelo Senhor Governador tanto na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2008, quanto com a mensagem encaminhada a esta Casa no projeto de lei do Plano Plurianual 2008-2011, justificada nos seguintes termos:</p> <p>"Este Plano reflete as diretrizes apresentadas no Programa de Governo e postas em prática desde o primeiro dia desta gestão, visando ao enfrentamento de grandes desafios que se apresentam para o Estado. Dentre estes, destaco o aperfeiçoamento do ensino público; a ampliação da assistência à saúde; a oferta de condições dignas de moradia à população; a abertura de oportunidades de inclusão social para os mais pobres e vulneráveis; o reforço à segurança pública e a contenção do crime organizado, e a criação de condições para que a economia acelere seu ritmo de crescimento, com mais equilíbrio regional e maior geração de empregos."</p> <p>Justificada, assim, a nossa proposta, submetemos aos nobres pares para exame.</p>